



PORTARIA Nº 3048/2013

Concede licença Saúde à servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.686-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 735.807.409-20, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1º Classe, nomeada em 01 de março de 2000, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 10 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

